

PORTARIA Nº. 202 /2019, DE 15 DE março DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 226 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Millena Pereira Xavier** para participar do I Congresso Internacional sobre a internacionalização da Educação Básica e Superior, no Teatro Católica, Campus Taguatinga em Brasília - DF.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Millena Pereira Xavier** Matrícula: 2742, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 25.03.2019 à 28.03.2019


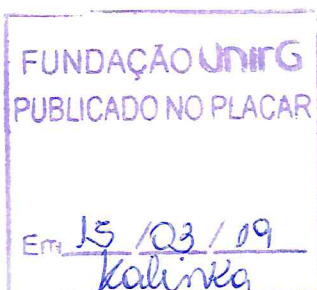
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$700,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de março de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017